

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 14.753/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º- O artigo 3º do Decreto nº 14.669/2022 passará a constar com a seguinte alteração:

"Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da sede administrativa do Museu do Cinema Brasileiro." Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

#### **AXEL GRAEL- PREFEITO**

#### Portarias

Port. Nº 392/2023- Exonerar, a pedido, a contar de 17/02/2023, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, TATIANE FLAVIA VENANCIO MAIA, matrícula nº 1.244.750-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020000461/2023.

Port. Nº 393/2023- Considera exonerada, a partir de 11/03/2023, THÁBATA ALVES DA SILVA do cargo de Assessor Especial, AE-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 394/2023- Exonera, a pedido, LUISA DOS SANTOS SILVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 395/2023- Nomeia MARIA LUÍSA FERNANDES CARDOSO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luisa dos Santos Silveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 408/2023- Torna insubsistente a Portaria nº 357/2022, publicada em 11 de março de 2023.

Port. № 409/2023- Nomeia FABRICIO ARRIAGA TAVARES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Rogerio Gutierrez Gama, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despacho do Prefeito

Processo nº 9900006854/2022 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os

#### Corrigendas

Na Port. Nº 387/2023, publicada em 11/03/2023, onde se lê: Eliandro da Silva Nicolino Gonçalves, leia-se: Leandro da Silva Sobrinho.

Na Port. Nº 355/2023, publicada em 11/03/2023, onde se lê: Port. Nº 354/2022, leia-se: Port. 354/2023

Na Port, Nº 383/2023, publicada em 11/03/2023, onde se lê: Anna Ronaldo Nunes do Rosário, leia-se: Ronaldo Nunes do Rosário.

Na Port. Nº 390/2023, publicada em 11/03/2023, onde se lê: José Carlos Silva Francelino, leia-se: José Carlos da Silva Francelino.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 $\textbf{PORTARIA} \quad \textbf{N}^{\textbf{o}} \quad \textbf{553/2023-} \quad \text{Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n^{\textbf{o}} \quad \textbf{0} \quad$ 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021.

PORTARIA Nº 589/2023- Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000677/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 180/000290/2023. Corrigenda

Na Portaria referente ao Processo nº Processo nº 020/006098/2021, publicada em 08/03/2023, onde se lê: Portaria nº 528/2023, leia-se: Portaria nº

#### SECERTARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO Nº 02/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa ao Termo de Colaboração nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Governo - SEMUG, e a OSC Ong Con-Tato Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais. OBJETO: Alteração Quantitativa do Objeto ao Termo de Colaboração para a execução de atividade de gestão administrativa do Parque Rural de Niterói, coordenando as atividades desportivas, culturais e de lazer, disponibilizadas para o público-alvo e fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática, conforme o Plano de Trabalho. VALOR ESTIMADO: R\$ 499.789,53 (Quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Valor empenhado para o exercício de 2023, R\$ 1.849.221,26 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 2.498.947,65 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VERBA: Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte 1.704.00, PT 15.01.27.813.0147.6036

Nota de Empenho nº 0573. FUNDAMENTO:

Lei nº 13.019/2014, artigo 38, bem como o Processo Administrativo nº 010/0217/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900006854/2022 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual da plataforma Banco de Preços, com vistas à realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO
PORTARIA SEOP n.º 022/2023, de 13 de março de 2023- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Resolução SEOP n.º 004, de 09 de maio de 2014, que Institui as rotinas de procedimento apuratório de natureza técnica em face de acidentes com veículos próprios ou locados a serviço da Secretaria de Ordem Pública. **RESOLVE**: Nomear FÁBIO TELES DE OLIVIEIRA, matrícula n.º 1237.498-1, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO HONDA XRE300 Placa LMT6D72, COR AZUL, acidentada em 07/12/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 015/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Áquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção, para segurança dos colaboradores que realizam os serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói; VALOR: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais); Proc.n°9900010691/2023; DATA:09/02/2023.

### **EXTRATO N° 014/2023**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (PROT-CAP), OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção, para segurança dos colaboradores que realizam os serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói; VALOR: R\$6.102,00 (seis mil cento e dois reais); Proc.n°9900010691/2023; DATA:09/02/2023.

EXTRATO N° 013/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção, para segurança dos colaboradores que realizam os serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói; VALOR: R\$2.785,30 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); Proc.nº9900010691/2023; DATA:09/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## EXTRATO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 00/2021; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ; OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2021; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **REFERÊNCIA:** Processo nº 600/000038/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Convocação

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói -

#### ASSISTENTE SOCIAL

28. CARINA DO NASCIMENTO VILELA- **RESCISÃO CONTRATUAL EM 28/02/2023 CONTRATO Nº 063/2020** 

78. DANIELA AUGUSTTO BENICIO NUNES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 008/2023- Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria com o Niterói Vôlei Clube, celebrada com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL mediante termo de fomento, para a realização do evento esportivo que abrange o Projeto NVC Esporte-Time de Alta Performance Como Ferramenta Social Fase 3.

1-Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros:

Luciano Nery da Silva-matrícula 1243365-0

Salete Peres-matrícula 42460

Art. 2º - Compete à comissão de Avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser da parceria efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços

efetivamente no âmbito da parcería, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com o Niterói Vôlei Clube.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO Nº 011/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Antônio Carlos da Silva (MEI), com intuito de patrocinar aos Atletas de Futsal do Fonseca na participação no Campeonato Carioca de Futsal 2023, no período de 01/04/2023 à 03/12/2023, no valor de R\$ 31.100,00(Trinta e um mil e cem reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 011/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900012357/2023, data 10/03/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N. º 004/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730, para substituir a fiscal Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato nº 003/2021. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Vanessa Araujo Salles, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista em Aquisições e Finanças, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000479/2020.

Art. 2º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730, para substituir a fiscal Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato nº 008/2021. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Rita Therezinha

dos Santos Motta, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista Social Sênior, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000474/2020.

Art. 3º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730, para substituir a fiscal Giselle Böger Brand – Matrícula

1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato no 009/2021. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Ruthnea Costa da Silva Ribeiro, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista Jurídico, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000473/2020.

Art. 4º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel - Matrícula nº 12434730, para substituir a fiscal Giselle Böger Brand - Matrícula Art. 4º - Designar o servidor relippe Pereira Roberto Kangel — matricula nº 12434730, para substituir a liscal Gisene Boger Brand — matricula 1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato nº 006/2021. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Mariana Vaz de Souza, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista em Infraestrutura Sênior, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS - Processo Administrativo nº 190000477/2020.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMO N. º 005/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e

rendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel — Matrícula nº 12434730, para substituir como fiscal suplente a servidora Giselle Böger

Brand — Matrícula 1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato SMO/UGP/BID nº 002/2022. O referido contrato foi celebrado entre o

Município de Niterói e a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, com a

finalidade de prestação de serviços para o desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando realização de oficinas, junto à Comunidade, que promovam a importância da manutenção e implantação do Sistema Vetiver na contenção de encostas, além da implementação de hortas e pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes do Programa de Reassentamento promovido nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo (Lote 01), inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 750005136/2021

Inclusao Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 750005136/2021.

Art. 2º - Designar o servidor Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730, para substituir como fiscal suplente a servidora Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0, a contar de 13 de março de 2023 no Contrato SMO/UGP/BID nº 003/2022. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, com a finalidade de prestação de serviços para o desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadarias das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância3 (Lote 02), inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 750005136/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 04/CGM/2023- DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – GIR 003.

A CONTROLADORA GÉRAL DO MUNICÍPIÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017,

conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispões sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município - CGM - para editar e efetuar alterações porventura necessárias e,



CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.397/2022, que consolida a legislação referente à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal e, atribui a Controladoria Geral do Município a prestação, de forma prévia, de consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos, a avaliação, supervisão e orientação dos processos licitatórios e contratuais, com valores acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que

possam afetar o equilibrio das contas públicas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para

contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão

de riscos e do fortalecimento da segregação de funções em consonância com os princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e com o Decreto Municipal nº 12.526/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Art.1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas e respectivos anexos (GIR 003):

Relacionados as atribuições de 1º linha:

Quanto ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS

I – **Risco:** Não inserir ou inserir intempestivamente os editais celebrados no SIGFIS, em desconformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 312/20. **Sugestão Mitigatória:** Inserir tempestivamente todos os editais celebrados, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 312/20. Quanto a Demandas do cidadão

II – Risco: Não atendimento de forma efetiva e tempestiva às demandas dos cidadãos relacionadas aos procedimentos em tela, recebidas através dos canais de ouvidoria. Sugestão Mitigatória: Atentar para as demandas realizadas pelo cidadão e cumpri-las efetiva e tempestivamente, com vistas a solucionar as manifestações recebidas pelos canais de ouvidoria, em observância ao art. 15, I, do Decreto Municipal nº 14.201/2021.

Quanto a Reajuste Contratual III - Risco: Concessão de reajuste em período posterior à prorrogação do contrato, sem que se considere a execução do período. Sugestão Mitigatória: Considerar para os meses em que tenha ocorrido execução contratual, as notas fiscais e medições do período correspondente, em observância ao Enunciado nº 11 da PGM/NITERÓI, publicado em 06/03/2020.

Quanto a Recurso Interposto:

IV – **Risco**: Ausência de manifestação fundamentada do presidente da comissão de licitação ou do pregoeiro acerca do recurso interposto, dirigido à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na modalidade de "carta convite" no prazo de 2 (dois) dias úteis, de acordo com Voto do TCE/RJ proferido nos autos do processo nº 242.374-5/21. **Sugestão Mitigatória**: Apresentar, de forma motivada e tempestiva, os fundamentos para deferimento/indeferimento dos recursos interpostos.

Quanto a Atas da Licitação: V - Risco: Inconsistências nos relatos e registros lançados em todas as atas da licitação, em relação a: 1. requisitos estabelecidos no edital; 2. recursos interpostos; 3. impugnações; e 4. decisões da comissão de licitação ou do pregoeiro/equipe de apoio. Sugestão Mitigatória: Analisar atentamente os documentos das licitantes, de acordo com os requisitos do edital, bem como os fundamentos legais e técnicos, que possam garantir a tomada de decisão e registros fidedignos.

Relacionados as atribuições de 2º linha:

Quanto a Assessorias jurídicas VI - **Risco:** Ausência de parecer jurídico ou elaboração de parecer sem que sejam abordadas todas as questões relevantes da legislação e da jurisprudência pertinentes ao caso concreto. Sugestão Mitigatória: Elaborar parecer jurídico abordando todas as questões relevantes da legislação e da jurisprudência pertinentes ao caso concreto, em observância ao Regimento Interno da respectiva entidade da Administração Indireta.

Quanto a Aspectos Jurídicos – Procuradoria Geral do Município

VII – **Risco:** Ausência de consultoria jurídica e de supervisão dos serviços da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo, como órgão central do sistema jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói. **Sugestão Mitigatória:** Exercer a consultoria jurídica e a supervisão dos serviços da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo.

VIII - Risco: Ausência de controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município, inclusive os de natureza financeiro-orçamentária. **Sugestão Mitigatória:** Realizar o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e de defesa dos interesses legítimos do Município, inclusive os de natureza financeiro-orçamentária, pertinentes ao caso em análise, em observância ao art. 72, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Quanto a Orientação - Escola de Governo e Gestão de Niterói (EGG):

IX - Risco: Desconhecimento técnico dos servidores e gestores que exerçam atribuições relacionadas a licitações, contratações e modificações de contrato. Sugestão Mitigatória: Orientar e capacitar, por meio da EGG, quanto às normas gerais de licitações e contratações públicas, inclusive quanto ao gerenciamento de riscos, conforme o ISO 31000:2009 e ISO 31010:2009, de modo a apoiar os servidores envolvidos diretamente na execução do objeto deste GIR 003.

Quanto ao Orçamento - SEPLAG:

X – **Risco:** Não estabelecer as normas a serem seguidas pelos órgãos/entidades, quando se tratar de matérias de planejamento, orçamento e gestão, conforme o decreto de abertura e encerramento do exercício. **Sugestão Mitigatória:** Observar as competências relacionadas ao estabelecimento de normas previstas no decreto de abertura e encerramento do exercício.

Quanto à Comissão de Ética e Integridade (CEI):

XI – **Risco:** Inobservância do art. 14 do Decreto Municipal nº 14. 293/2022 que prevê a criação da Comissão de Ética e Integridade - CEI, nos órgãos da administração direta, através da SMA e nas indiretas devendo conter pelo menos um servidor efetivo. Sugestão Mitigatória: Criar em suas estruturas uma Comissão de Ética e Integridade, encarregada de orientar e aconselhar, no que tange a licitação e contratos, sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de

XII – Risco: Inobservância do art. 19 do Decreto Municipal nº 14.293/2022 que prevê os objetivos da Comissão de Ética e Integridade - CEI. Sugestão Mitigatória: 1) reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados na Administração Pública Municipal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada agente público com os valores da instituição, no que tange a licitação e contratos; e 2) orientar a tomada de decisões dos Agentes Públicos, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem, com relação ao tema de licitação e contratos. Quanto ao Comitê de Integridade e Compliance (CIC):

XIII – **Risco:** Não estabelecer deliberações para garantia da efetividade da Política de Promoção de Integridade e *Compliance* no município de Niterói, de acordo com o Decreto nº 13.518/20. **Sugestão Mitigatória:** Zelar para o cumprimento do objetivo principal do CIC, quanto à formulação dos princípios, das diretrizes gerais e das estratégias da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, bem como acompanhar e garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à corrupção nos órgãos e entidades da administração pública municipal, com o fim de assegurar a efetividade das ações de *Compliance*, no que tange a licitações e contratos.

Quanto a Normas Contábeis, Financeiras e Orçamentárias: XIV - Risco: Não estabelecer as normas a serem seguidas pelos órgãos/entidades, quando se tratar de matérias contábeis, inclusive sobre a consolidação de balanços do Município, execução financeira e de tesouraria, conforme o decreto de abertura e encerramento do exercício. Sugestão Mitigatória: Observar as competências relacionadas ao estabelecimento de normas previstas conforme o decreto de abertura e encerramento do

exercício Relacionados às atribuições da 3º linha:

 XV – Adequação dos objetos de avaliação: Consultoria e Avaliação.
 Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos em licitações e contratos que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

Parágrafo único. O GIR 003 atualizado será publicado no site da CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, 628 – Tenente Jardim – Niterói, no dia 18 de março de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Plano de trabalho para o ano letivo de 2023; Plano de Aplicação das verbas do PDDE;

Assuntos Gerais

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA FMS/FGA Nº 359/2023- EXONERAR, a pedido, a contar de 13/02/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor JOSÉ CANDIDO DE ARAUJO FREIRE do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.745-3 referente ao processo nº 200001167/2023 de 13/02/2023.
PORTARIA FMS/FGA Nº 360/2023- EXONERAR, a pedido, a contar de 09/11/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro

de 1985, a servidora INGRID DA SILVA REIS do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.811-3 referente ao processo nº 200013936/2022 de 09/11/2022.

#### EXTRATO N.º: 24/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º14/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - LABORMED; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER e SAMYR JOSÉ FAYAD; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 20/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 13/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 20/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de

### EXTRATO N.°: 25/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º15/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER e LAURO GARCIA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 07/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 21/2022 por mais 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; **ASSINATURA**: 01 de março de 2023. **EXTRATO N.º: 26/2023 INSTRUMENTO**: Termo Aditivo n.º16/2023; **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LABORATÓRIO BITTAR LTDA; **PARTES** 

QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER E ELIMAR ANTONIO BITTAR; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 08/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023.

EXTRATO N.º: 28/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º18/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CENTERMED CENTRO CLÍNICO SAIA

CHIJNER EIRELI; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER e JAIME CHIJNER; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 24/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 1.460.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 04/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 24/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023.

## EXTRATO N.°: 29/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º19/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE HEMOTERAPIA LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER E RODRIGO JOSÉ NUNES LISBOA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 25/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 06/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2022 por mais 12 (doze) meses;

Empenho: 06/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º20/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CANCERCARE SOCIEDADE SIMPLES LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMÁRIA CARVALHO SCHNEIDER E SÉRGIO SOUZA NASCIMANTO; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 26/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 05/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º21/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ASSISTENCIAL QUIMED QUINELLATO: ENDOSCOPIA LTDA ME. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER E LUIZ PINHEIRO QUINELLATO:

ENDOSCOPIA LTDA.ME. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER E LUIZ PINHEIRO QUINELLATO; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 27/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); VERBA: Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 03/2023; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 27/2022 por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2023. EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO SUAD N.º: 001/2023; INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023; OBJETO: seleção pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DR. MÁRIO MONTEIRO - UMAM. PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 15/03/2023 a 14/04/2023, das 9h às 18h. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, Protocolo do 9º andar, Centro, Niterói/RJ. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponibilização em 14/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 30 (trinta) meses, a contar da assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.697.768,53 (oitenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 2.884/2011 e do Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e suas alterações. Processo Administrativo n.º 200/14088/2022. A integra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da FMS, situada na Rua Visconde de Sepetiba n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, bem como no sítio eletrônico da FMS (www.saude.niteroi.rj.gov.br).

020/6339/2021 - ARQUIVADO

020/6083/2021 - ARQUIVADO

020/6096/2021 – ARQUIVADO

020/6381/2021 - ARQUIVADO 020/6573/2021 - ARQUIVADO



020/6382/2021 - ARQUIVADO

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200001256/2023 - CLAUDIA RODRIGUES TOSTES 200001247/2023 - DENISE DE ARAUJO COUTINHO

Auxílio Doença (Deferido)

200000661/2023 - AUREA SERRANO RODRIGUEZ AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO

PALOMA CALDAS DA SILVA - 200001394/2023

Licença Especial - Deferidas 200/0383/2013 - VANIR MOREIRA DOS SANTOS 200/6587/2013 - ALCINA MARIA PEREIRA FERNANDES

200/1314/2015 - ROSELY DE OLIVEIRA PAZ 200/10529/2009- FATIMA MARQUES ALDEIA RODRIGUES 200/0030/2017 - ELIANA NUNES MARQUES DOS SANTOS

200/3508/2014 - DENISE DIAS CARDOSO 200/1691/2015 - CLAUDIA MARCIA OSÓRIO XAVIER DE ALMEIDA

200/0975/2015 - LUCIANA FREITAS BARBOSA 200/0933/2015 - JOÃO LUIZ MENDONÇA DO AMARAL 200/8889/2022 - SÔNIA MAGALHÃES FOLCO

## VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: 5 - CI 04 – 13/03/23 – Saúde N° 50.

Roberta Silveira da Silva Marski. Rua Gavião Peixoto 182 / 518 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 056.903.417-54. Nº Processo. 200004879/22.

Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Monika Emmer de Azeredo Galvão Moura. Rua Miguel de Frias 206/904 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.109.497/0001-49. Nº Processo.

200007629/22. Atividade. Instituto de Estetica. Fernando Sili Vilhena. Rua Gavião Peixoto 183/1407 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 806.185.107.53. Nº Processo. 200007014/22. Atividade.

Consultório Odontológico com Raio X.

Franzotti Sant'anna Serviços de Consultoria em Saúde Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1306 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 11.811.033/0001-38. Nº Processo. 200006599/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Ortocentro Centro de Tratamento Ortopedico Ltda. Rua da Conceição 188/2102 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 42.365.360/0001-37. Nº Processo. 200006529/22. Atividade. Clínica Médica sem Internação;

Priscila Lima Ribeiro. Rua Gavião Peixoto 182/605 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 458.543.007-53. Nº Processo. 200007322/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Paula Alves da Conceição. Rua Noronha Torrezão 24/901 Santa Rosa - Niterói Ri. Cnpj. 097.528.927-60. Nº Processo. 200003711/22. Atividade. Consultório Médico.

Patricia Ribeiro Pizzol. Rua Noronha Torrezão 24/912 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 082.788.027-85.N° Processo.200001609/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Bruna Calvi Gussão. Rua Gavião Peixoto 124/1503 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 084.854.247-94. Nº Processo. 200005469/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

Laboratório Morales Ltda. Alameda São Boa Ventura 540 loja 110 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 29.845.989-0007-01. Nº Processo. 200004557/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Fleury S/A. Av. Sete de Setembro 221 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0079-00. N° Processo. 200007511/22. Atividade. Posto de Coleta de

Laboratório de Analises Clinicas.

Clinica Médica e Odontológica Piratininga Ltda. Av. Raul de Oliveira Rodrigues 12 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 29.632.256/0001-01. Nº Processo. 200009756/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Cemed Care Empresas de Atendimento Clinico Geral Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.794.623/0041-10. Nº

Processo. 200007268/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Dispensário de medicamentos, inclusive sujeitos ao Controle Especial, Correlatos. Cosmeticos e Saneantes Domissanitários.

Rebeca de Figueiredo Machado. Rua Ator Paulo Gustavo 251/106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 48.137.818/0001-87.N° Processo.200012990/22. Atividade. Estudio de Tatuagem

Santos e Silva Beleza e Estetica Ltda. Av. Central Ewerton Xavier 2556/105 Maravista Niterói Rj. Cnpj. 39.879478/0001-79. Nº Processo. 200004328/22. Atividade. Instituto de Beleza. Tinturaria e Lavanderia Patria Ltda. Rua da Conceição 169 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.116.883/0001-69. Nº Processo. 200011906/22. Atividade.

Lavanderia e Tinturaria de Roupas.

Pamda Serviços Pediatricos S/C Ltda. Av. Ary Parreiras 643 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 36.492.668/0001-40. N° Processo. 200009528/22. Atividade. Consultório Médico.

Drafer Medicina Interna Ltda Me. Rua Gavião Peixoto 182/309 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 09.281.139/0001-25. Nº Processo. 200005964/22. Atividade. Consultório Médico.

Olympus Treinamento Ltda. Rua Pres. João Pessoa 127/101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 23.696.376/0001-88. Nº Processo. 200006070/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas

Oftalmoclinica Icaraí Ltda. Av. Roberto Silveira 488/201 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 68.564.822/0001-39. Nº Processo. 20001365/22. Atividade.

M & E Serviços de Dermatologia e Medicina Estetica Epp. Rua Otavio Carneiro 143 / 1006/1007lcaraí Niterói Rj.Cnpj. 07.376.723/0001-39. Nº Processo. 200002535/22. Atividade. Serviços Médicos. Laboratório Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patológica Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 205 / 106 – Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 18.313.334/0014-03. Nº Processo. 200004153/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Elma de Assumpção Azevedo. Rua Dr. Borman 43/405 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 084.206.607-10. Nº Processo. 200006243/22. Atividade. Consultório

Odontologico com Raio X. Bianca Ferreira dos Santos Cruz e Silva. Trav. Alberto Vitor 18/202 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 053.250.739-82. Nº Processo. 200013212/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Marcos Buriche Marinho de Araujo. Rua Mem de Sá 111/601 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.197.458.347-34. Nº Processo.200007177/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Claudia Franzotti Sant'anna. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1306 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 905.680.607-68.Nº Processo.200005132/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Beatrix Saboia Zink. Rua Otavio Carneiro 143/1110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 095.292.047-60. Nº Processo. 200010596/22. Atividade Consultório Médico com Procedimento.

31 Imagem Diagnóstico Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 09/613 Centro Niterói Rj. Cnpj. 24.972.650/0001-67. Nº Processo. 200014535/22. Atividade. Clinica de Radiologia Odontológica.

Liz C N B Infante Serviços Medicos e Diagnósticos Me. Estr. F. da Cruz Nunes 7506/101 a 103 Itaipu Niterói Rj.Cnpj. 25.264.495/0001-97. Nº

Processo. 200008673/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas
Nivac Serviços de Imunização Ltda. Rua Pres. João Pessoa 299/301 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 36.347.955/0001-67. Nº Processo.

200007890/22. Atividade. Clinica de Imunização Humana. Pro Mulher Saude Eireli. Rua Maestro Felicio Toledo 519/1101 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.431.425/0001-89. Nº Processo. 200002936/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Cirurgia Plastica e Queimados Olympio Peçanha Ltda. Rua Dr. Celestino 122/704 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.489.968/0001-69. Nº Processo. 200005454/22. Atividade. Consultório médico.



KL Clinica Medica Ltda Me. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1022 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 14.369.322/0001-17. Nº Processo. 200004291/22. Atividade. Consultório Médico.

Fernanda Lohr Pettersen Consultório de Estetica Me. Av. Alm. Tamandare 191/212 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 21.813.434/0001-80. Nº Processo. 200002168/22. Atividade. Instituto de Estetica.

Nery e Graziosi Cirurgia Plastica. Rua Mem de Sá 19/412 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.468.482/0001-89. N° Processo. 200003161/22.

Atividade. Serviços Médicos

Doppler Serviços Medicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1220 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.787.068/0004-61. Nº Processo. 200011702/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Royal Costa Nit Estetica Facial Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 217/203lcaraí Niterói Cnpj.40.762.943/0001-76.Nº Processo.200006574/22. Atividade.

Instituto de Estetica. Karla Regina Filgueiras de Rezende Costa, Rua da Conceição 188/1903 Centro Niterói Ri. Cnpi. 084.693.437-00. Nº Processo. 200007553/22.

Atividade. Consultório Médico. Susana Cristina Aide Vivani Fialho. Rua Gavião Peixoto 182/604 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.575.077-25. Nº Processo. 200006710/22.

Atividade. Consultório Médico. Sublime Corporal e Estetica Ltda. Av. Rui Barbosa 29/502 - Niterói Rj. Cnpj. 29.038.634/0001-15. Nº Processo. 200010240/22. Atividade.

Instituto de Estetica. PR Servicos Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 217/501 Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. 45.508.625/0001-05. Nº Processo. 200006149/22.

Atividade. Consultório Médico. TGL Anestesiologia e Cirurgia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/912 Icaraí Niterói Rj.Cnpj.23.364.293/0001-91.N°Processo.200001607/22.Atividade.

Consultorio Médico. Antonio Sergio Diniz. Rua Mariz e Barros 176/904 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 366.354.307-25. Nº Processo. 200006751/22. Atividade. Consultório

Médico com Procedimentos. Veronica Carvalho Sá Moreira de Oliveira. Rua Gavião Peixoto 92/109 Icaraí Niterói Ri. Cnpi.40.264.021/0001-

39.N°Processo.200007746/22.Atividade. Cabeleireiro e Estudio de Tatuagem.

Centro Médico Alcir Visela Chacar Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 77/1512 Icaraí -, Niterói Rj. Cnpj. 27.794.411/0001-52. N° Processo. 200002554/22. Atividade. Serviço Médico sem Internação com Imunização.

José Renato Deserto March. Rua Gavião Peixoto 182/505 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 243.211.097-87. Nº Processo. 200002943/22. Atividade.

Consultório Médico. Jacqueline Motta Ramos Rua Miguel de Frias 51/401 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 783.744.727-15. Nº Processo. 200013608/22. Atividade.

Consultório Médico. Centro de Imunização Itaipu S/S Ltda Me. Av Alm. Tamandare 191/109 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 07.319407.0001-25. Nº Processo. 200002556/22. Atividade. Clínica de Imunização Humana.

Otica Sancarlo Ltda. Rua Senador Lucio Bittencourt 2101/127 Maravista Niterói Rj. Cnpj. 12573.252/0001-99.N° Processo. 200012634/22.

Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos. Angiovasc Diagnóstico e Tratamento de Doenças Vasculares Ltda. Rua Pres. João Pessoa 299/401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 22.272.696/0002-29. N° Processo. 200010550/22. Atividade. Consultório Médico.

Gabriel de Castro Micheli Ltda.Rua Ator Paulo Gustavo 26/1416 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 41.721.319/0001-93. Nº Processo. 200009889/22. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Pediatrica Dr. Carlos Henrique Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/509 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.716.164/0001-00. Nº Processo. 200007251/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Salão e Cabeleireiro Dias Sant'anna Ltda Me. Estr. Caetano Monteiro Monteiro 818/112 - Pendotina Niterói Rj. Cnpj. 00.684.638.0001-99. Nº

Processo. 200003608/22. Atividade. Salão de Cabeleireiro.

Studio Ana Paula Fernandes Ltda. Estr. F.da Cruz Nunes 6501/371 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 39.154.225/0001-38. Nº Processo. 200013312/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Red And Beauty Estetica Ltda. Estr.Francisco da Cruz Nunes 6501/273 Itaipú Niterói Rj.Cnpj. 28.740.161/0001-30.N°Processo.200011137/22. Atividade, Instituto de Beleza. M.S Cabral Epaço de Beleza. Av.Quintino Bocaiúva 325/106 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 38.353.936/0001-79. Nº Processo. 200005391/22.

Atividade. Instituto de Beleza. Cnpj Pres.João Pessoa 299/801lcaraí Niterói

Espaço Cel Corpo e Linguagem Ltda.Rua P 04.801.934/000264.NºProcesso.200008774/22.Atividade.Clinica Multiprofissional. Edmo Dutra Franco. Rua Dr. Celestino 122/1007 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 943.989.337-00. Nº Processo., 200002532/22. Atividade. Consultório

Médico. Clipsi Medicoss Associados Ltda. Rua Mem de Sá 19/609 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 08.869.631/0001-53. Nº Processo. 200006620/22.

Atividade. Consultório Médico. Clinica Arrabal Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/904 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 15.245.771/001-16. Nº Processo.200004629/22. Atividade. Consultório Médico.

Denise Rodrigues Monteiro. Av. Quintino Bocaiúva 325/401 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 931.564.487-53. Nº Processo. 200007451/22. Atividade. Consultório Médico.

Gerisaúde Assistencia Médica Ltda. Rua Maestro Feleicio Toledo 519/519 Centro Niterói Rj. Cnpj. 09.077.021/0001-80. Nº Processo. 200008848/22. Atividade. Consultório Médico.

Abreu Coutinho Serviços Médicos Sociedade Simples. Rua Miguel de Frias 77/1106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.815.578/0001-50. Nº Processo.200003223/22. Atividade. Consultório Médico.

Marisa de Mattos Soneghetti. Estr. F. da Cruz Nunes 7545/216 - Niterói Rj. Cnpj. 615.964.187-53. Nº Processo. 200014050/22. Atividade. Consultório Médico.

Carla Trachez Garcia dos Santos. Rua Leopoldo F. Pinheiro 551/510 Centro Niterói Rj. Cnpj. 794.933.277-87. Nº Processo. 200011786/22. Atividade. Consultório Médico.

Rodrigo Otavio Slaibi Conti. Rua Ator Paulo Gustavo 26/920 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 011.278.057-11.N° Processo.200003007/22. Atividade.

Consultório Odontológico com Raio X.

Confort Pes Podología e Comercio de Produtos Ortopedicos Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 150/115 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 29.789.708/0001-55. N° Processo. 200006698/22. Atividade. Estabelecimento de Podología.

Priscilla Braga Machado. Rua Gavião Peixoto 124/1502 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.573.067-46. N° Processo. 200005468/22. Atividade.

Consultório Médico com Procedimento.

Patricia Gama da Cunha. Rua Joaquim Tavora 72/908 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 074.818.997-11. Nº Processo. 200005636/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Rua Ministro Otavio Kelly 337/1202 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 46.231.669/0001-95. Nº Processo. 200009059/22.

Estudio Barbara Dias Ltda. Rua Atividade. Consultório de Fisioterapia. Fisioterapia Avivar Ltda.Trav.do Maia 13 Fonseca Niterói Rj.Cnpj. 31.356.083/0001-80. Nº Processo. 200010502/22. Atividade. Consultório de

Fisioterapia. Otica Cílios Ltda-Me. Rua São João 34/103 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.685.247/0001-14. Nº Processo. 200002436/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

2K Barbershop Salão Ltda. Rua Saldanha Marinho 23 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.43.477.999/0001-77. Nº Processo. 200011666/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Workfate Consultoria Pesquisa e Desenvolvimento SC Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/712 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.161.622/0001-64. N° Processo. 200011126/22. Atividade. Serviço Médico.

José Marcos Bittencourt Pires. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1107 Icaraí Niterói Rj; Cnpj. 284.145.517-34. Nº Processo. 200002567/22. Atividade. Consultório Médico.

José Antonio Correa da Silva. Rua Tavares de Macedo 95/912 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 074.308.068-80. Nº Processo. 200007321/22. Atividade. Consultório Médico.

Manoel de Almeida Serviços Medicos e Desenvolvimento Profissional Eireli. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1413 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 16.753.068/0001-81. Nº Processo. 200007549/22. Atividade. Consultório Médico.



A. M. Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 77/904 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 05.255.980/0001-97. Nº Processo. 200008161/22. Atividade. Consultório Médico

OFL Otica Ltda. Rua da Conceição 58 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.845.845/0033-16. Nº Processo. 200004868/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos

Promed Serviços Médicos de Niterói Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/912 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 41.719.227/0001-79. Nº Processo. 200002971/22. Atividade. Serviço Médico.

Atelie Natasha Sheeny Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1922 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 26.369.921/0001-10. N° Processo. 200005634/22. Atividade. Instituto de Estetica.

Rachel Rodrigues Carvalho Rua Mario Alves 65/301 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

058.074.637-22. N° Processo. 200013820/22. Atividade. **Consultório de Físioterapia**. **Livia Boechat Serviços Médicos Ltda**. Rua Ator Paulo Gustavo 2 78.N° Processo. 200005805/22. Atividade. **Consultório Médico.** Gustavo 26/1416 Icaraí Niterói Ri. Cnpi. 43.503.546/0001-

André Luiz Pascoutto Raphael. Rua Mario Alves 65/301 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 012.901.297-11.N° Processo. 200013819/22. Atividade .Consultório de Fisioterapia.

Wood Campos Jamus. Rua Mario Alves 65/301 Niterói Rj. Cnpj.112.449.287-98.N° Processo.200013823/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Studio Mas Medica e Fisioterapia Ltda. Rua Senador Nabuco 72 Centro Niterói Rj. Cnpj. 31.563.880/0001-38. Nº Processo. 200010762/22. Atividade. Serviço Médico.

Studio Ana Paula Fernandes. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/0231 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 39.154.225/0002-19. N° Processo. 200013313/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Rui de Luna Freire. Trav. Capitão Zeferino 27/1103 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 366.032.367-53. Nº Processo. 200012009/22. Atividade. Consultório Odontológico cm Raio X.

Herbert Praxedes Hematologia Clinica e Patologia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1408/1409 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.772.912/0001-38. N° Processo. 200007473/22. Atividade. Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia. Lepetit Espace Biomedicina Estetica e Saúde Ltda. Rua Geraldo Martins 45 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 44.931.726/0001-13. N° Processo.

200002245/22. Atividade. Instituto de Estetica.

Labion Laboratório de Analises Biológicas de Niterói Epp. Rua Dr. Borman 1105 43 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 29.871.498/0001-40. Nº Processo. 200000289/22. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas.

Mariana de Almeida Balthazar Conti. Rua Ator Paulo Gustavo 26/920 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 018.466.267-22. Nº Processo. 2000003008/22.

Atividade. Consulório Odontológico com Raio X.

Ballet Gomes Falcão Ltda. Rua Visc. de Itaborai 146 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.198.073/0001-00. Nº Processo. 200011127/22. Atividade. Academia de Dança.

**CORRIGENDA** 

Na Portaria FMS/FGA Nº 001/2023, publicada em 05/01/2023, referente ao PCS/2022 :

Matrícula nº 435.928. Denize de Azevedo Lacerda, Médica,

Onde se lê: 1 referência: Leia-se: 2 referências.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 006/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 006/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "VANESSA DA MATA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais), referente a apresentação artística no dia 16 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA** (CNPJ: 07.731.337/0001-18); Processo Administrativo/FAN n° 220/000547/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 007/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 007/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "THIELEN LIZIANE MULLER DOS SANTOS (TTI MULLER)", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística no dia 16 de março de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **ESPIRRO ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 10.635.253/0001-95); Processo Administrativo/FAN n° 220/000549/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## NITERÓI PREV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 A NITERÓI PREV COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE REUNIÃO LOCALIZADA A NITEROI PREV COMONICA QUE REALIZARA, NO DÍA 28 (VINI E E OTIO) DE MARÇO DE 2023, AS 10:001, NA SALA DE REUNIAO LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/2º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 001/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO, ESPECÍFICO PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECÍFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <a href="http://niteroiprev.niteroi.ni.gov.br/">http://niteroiprev.niteroi.ni.gov.br/</a>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES - LICITAÇÃO OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E/OU 01 RESMA DE PAPEL A4).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
PORT. Nº. 227/2023 - Dispensar a contar de 09/03/2023, FABRICIO ARRIAGA TAVARES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 228/2023 - Designar a contar de 09/03/2023, BETINA LIMA LOPES DE ARAÚJO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Fabricio Arriaga Tavares

TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Fabricio Arriaga Tavares.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 12/2023

Proc. 200013145/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução de intervenções para estabilização de talude e drenagem, atrás da Unidade Médico de Família no Morro da Luz - Maravista, situada na Rua Astor da Costa Menezes, lote 32, Itaipu, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 31/03/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba № 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$1.291.797,83 (um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três centravos) EDITAL E INFORMACÕES: Edital completo poderá ser duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.